



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL SAPUCAIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
GABINETE DA PREFEITA

DECRETO Nº 044/2026, DE 17 DE ABRIL DE 2026.

“Aprova o Desmembramento do Lote nº 04 da Quadra nº 03 e posteriormente remembra sua fração ao Lote nº 05 da Quadra nº 03, Jardim Brasília, Zona Urbana, Coronel Sapucaia - MS”.

NIÁGARA PATRÍCIA GAUTO KRAIEVSKI, Prefeita Municipal de Coronel Sapucaia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aprovado, conforme o registro nº 004/2026 de 06 de abril de 2026, o desmembramento do lote nº 04, da quadra nº 03, e posteriormente Remembramento da sua Fração ao lote nº 05, da mesma quadra nº 03, devidamente matriculado no CRI, Comarca de Amambai sob os (nº 13.037 datado em 16/06/1993), (nº 18.316 datado em 21/03/2024), pertencente ao loteamento Jardim Brasília zona urbana de Coronel Sapucaia – MS, com as seguintes confrontações e medidas:

SITUAÇÃO ATUAL

LOTE Nº 04 DA QUADRA Nº 03 – JARDIM BRASÍLIA – CORONEL SAPUCAIA-MS: Lote com medidas regulares medindo 12,50 x 40,00 m (doze metros e cinquenta centímetros de frente por quarenta metros da frente aos fundos), com uma área de 500,00 m². Contendo as seguintes confrontações e medidas:

Ao Norte: com a Rua Quintino Viana, medindo 12,50 m;

Ao Sul: com o lote nº 13, medindo 12,50 m;

A Leste: com o lote nº 05, medindo 40,00;

A Oeste: com o lote nº 03, medindo 40,00 m.

LOTE Nº 05 DA QUADRA Nº 03 – JARDIM BRASÍLIA – CORONEL SAPUCAIA-MS: Lote com medidas regulares medindo 12,50 x 40,00 m (doze metros e cinquenta centímetros de frente por quarenta metros da frente aos fundos), com uma área de 500,00 m². Contendo as seguintes confrontações e medidas:

Ao Norte: com a Rua Quintino Viana, medindo 12,50 m;

Ao Sul: com o lote nº 12, medindo 12,50 m;

A Leste: com o lote nº 06, medindo 40,00;



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL SAPUCAIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
GABINETE DA PREFEITA

A Oeste: com o lote nº 04, medindo 40,00 m.

Art. 2º - Fica lembrado os lotes nº 04 e nº 05, da Quadra nº 03, situados no Bairro Jardim Brasília, zona urbana do município de Coronel Sapucaia – MS, passando a constituir um único lote, que passará a ser denominado **Lote nº 05-A**

SITUAÇÃO REMEMBRADO

LOTE Nº 05-A DA QUADRA Nº 03 – JARDIM BRASÍLIA – CORONEL SAPUCAIA-MS: Lote com medidas regulares medindo 25,00 x 40,00 m (vinte e cinco metros de frente por quarenta metros da frente aos fundos), com uma área de 1.000,00 m². Contendo as seguintes confrontações e medidas:

Ao Norte:com a Rua Quintino Viana, medindo 25,00 m;

Ao Sul:com o lote nº 13, medindo 12,50 m; com o lote nº 12, medindo 12,50 m;

A Leste:com o lote nº 06, medindo 40,00 m;

A Oeste:com o lote nº 03, medindo 40,00 m.

Art. 3º - Fica desmembrado o lote nº 05-A, da Quadra nº 03, situados no Bairro Jardim Brasília, zona urbana do município de Coronel Sapucaia – MS, em 03 (três) novos lotes, que passarão a ser denominados **Lote nº 04-A, Lote nº 04-B e Lote nº 05.**

SITUAÇÃO DESMEMBRADO

LOTE Nº 04-A DA QUADRA Nº 03 – JARDIM BRASÍLIA – CORONEL SAPUCAIA-MS: Lote com medidas regulares medindo 12,35 x 17,40 m (doze metros e trinta e cinco centímetros de frente por dezessete metros e quarenta centímetros da frente aos fundos), com uma área de 214,89 m². Contendo as seguintes confrontações e medidas:

Ao Norte:com a Rua Quintino Viana, medindo 12,35 m;

Ao Sul:com o lote nº 04-B, medindo 12,20 m; com o lote nº 05, medindo 0,15 m;

Leste:com fração do lote nº 05, medindo 17,40 m;

A Oeste:com fração do lote nº 03, medindo 17,40 m.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL SAPUCAIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
GABINETE DA PREFEITA

LOTE Nº 04-B DA QUADRA Nº 03 – JARDIM BRASÍLIA – CORONEL SAPUCAIA-MS: Lote com medidas regulares medindo 12,20 x 22,60 m (doze metros e vinte centímetros de frente por vinte metros e sessenta centímetros da frente aos fundos), com uma área de 275,72 m². Contendo as seguintes confrontações e medidas:

Ao Norte:com fração do lote 04-A, medindo 12,20 m;

Ao Sul:com fração do lote nº 13, medindo 12,20 m;

Leste:com fração do lote nº 05, medindo 22,60 m;

A Oeste:com fração do lote nº 03, medindo 22,60 m.

LOTE Nº 05 DA QUADRA Nº 03 – JARDIM BRASÍLIA – CORONEL SAPUCAIA-MS: Lote com medidas irregulares perfazendo uma área total de 509,39 m² (quinhentos e nove metros quadrados e trinta e nove décimos quadrados). Contendo as seguintes confrontações e medidas:

Ao Norte:com a Rua Quintino Viana, medindo 12,65 m; com fração do lote nº 04-A, medindo 0,15 m;

Ao Sul:com o lote nº 12, medindo 12,50 m; com fração do lote nº 13, medindo 0,30 m;

Leste:com o lote nº 06, medindo 40,00 m;

A Oeste:com o lote nº 04-A, medindo 17,40 m; com o lote nº 04-B, medindo 22,60 m.

Art. 4º - Ficam lembrados o lote nº 04-B e o lote nº 05, da Quadra nº 03, situados no Bairro Jardim Brasília, zona urbana do município de Coronel Sapucaia – MS, passando a constituir um único lote, que passará a ser denominado Lote nº 05-A, permanecendo o Lote nº 04-A inalterado.

SITUAÇÃO PRETENDIDA FINAL

LOTE Nº 04-A DA QUADRA Nº 03 – JARDIM BRASÍLIA – CORONEL SAPUCAIA-MS: Lote com medidas regulares medindo 12,35 x 17,40 m (doze metros e trinta e cinco centímetros de frente por dezessete metros e quarenta centímetros da frente aos fundos), com uma área de 214,89 m². Contendo as seguintes confrontações e medidas:

Ao Norte:com a Rua Quintino Viana, medindo 12,35 m;

Ao Sul:com o lote nº 05-A, medindo 12,35 m;

Leste:com o lote nº 05-A, medindo 17,40 m;



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL SAPUCAIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
GABINETE DA PREFEITA

A Oeste:com fração do lote nº 03, medindo 17,40 m.

LOTE Nº 05-A DA QUADRA Nº 03 – JARDIM BRASÍLIA – CORONEL SAPUCAIA-MS: Lote com medidas irregulares perfazendo uma área de 785,11 m² (setecentos e oitenta e cinco metros quadrados e onze decímetros quadrados). Contendo as seguintes confrontações e medidas:

Ao Norte:com a Rua Quintino Viana, medindo 12,65 m; com o lote nº 04-A, medindo 12,35 m;

Ao Sul: com o lote nº 13, medindo 12,50 m; com o lote nº 12, medindo 12,50 m;

A Leste:com o lote nº 06, medindo 40,00;

A Oeste:com o lote nº 04-A, medindo 17,40 m; com fração do lote nº 03, medindo 22,60 m.

Art. 5º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Coronel Sapucaia, Gabinete da Prefeita Municipal, em 17 de abril de 2026.


NIÁGARA PATRÍCIA GAUTO KRAIEVSKI
Prefeita Municipal de Coronel Sapucaia/MS

PREFEITURA MUNICIPAL DE
CORONEL SAPUCAIASECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 044/2026, DE 17 DE ABRIL DE 2026.

“Aprova o Desmembramento do Lote nº 04 da Quadra nº 03 e posteriormente lembra sua fração ao Lote nº 05 da Quadra nº 03, Jardim Brasília, Zona Urbana, Coronel Sapucaia - MS”.

NIÁGARA PATRÍCIA GAUTO KRAIEVSKI, Prefeita Municipal de Coronel Sapucaia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aprovado, conforme o registro nº 004/2026 de 06 de abril de 2026, o desmembramento do lote nº 04, da quadra nº 03, e posteriormente Remembramento da sua Fração ao lote nº 05, da mesma quadra nº 03, devidamente matriculado no CRI, Comarca de Amambai sob os (nº 13.037 datado em 16/06/1993), (nº 18.316 datado em 21/03/2024), pertencente ao loteamento Jardim Brasília zona urbana de Coronel Sapucaia - MS, com as seguintes confrontações e medidas:

SITUAÇÃO ATUAL

LOTE Nº 04 DA QUADRA Nº 03 – JARDIM BRASÍLIA – CORONEL SAPUCAIA-MS: Lote com medidas regulares medindo 12,50 x 40,00 m (doze metros e cinquenta centímetros de frente por quarenta metros da frente aos fundos), com uma área de 500,00 m². Contendo as seguintes confrontações e medidas:

Ao Norte: com a Rua Quintino Viana, medindo 12,50 m;

Ao Sul: com o lote nº 13, medindo 12,50 m;

A Leste: com o lote nº 05, medindo 40,00;

A Oeste: com o lote nº 03, medindo 40,00 m.

LOTE Nº 05 DA QUADRA Nº 03 – JARDIM BRASÍLIA – CORONEL SAPUCAIA-MS: Lote com medidas regulares medindo 12,50 x 40,00 m (doze metros e cinquenta centímetros de frente por quarenta metros da frente aos fundos), com uma área de 500,00 m². Contendo as seguintes confrontações e medidas:

Ao Norte: com a Rua Quintino Viana, medindo 12,50 m;

Ao Sul: com o lote nº 12, medindo 12,50 m;

A Leste: com o lote nº 06, medindo 40,00;

A Oeste: com o lote nº 04, medindo 40,00 m.

Art. 2º - Fica lembrado os lotes nº 04 e nº 05, da Quadra nº 03, situados no Bairro Jardim Brasília, zona urbana do município de Coronel Sapucaia - MS, passando a constituir um único lote, que passará a ser denominado **Lote nº 05-A**

SITUAÇÃO REMEMBRADO

LOTE Nº 05-A DA QUADRA Nº 03 – JARDIM BRASÍLIA – CORONEL SAPUCAIA-MS: Lote com medidas regulares medindo 25,00 x 40,00 m (vinte e cinco metros de frente por quarenta metros da frente aos fundos), com uma área de 1.000,00 m². Contendo as seguintes confrontações e medidas:

Ao Norte:com a Rua Quintino Viana, medindo 25,00 m;

Ao Sul:com o lote nº 13, medindo 12,50 m; com o lote nº 12, medindo 12,50 m;

A Leste:com o lote nº 06, medindo 40,00 m;

A Oeste:com o lote nº 03, medindo 40,00 m.

Art. 3º - Fica desmembrado o lote nº 05-A, da Quadra nº 03, situados no Bairro Jardim Brasília, zona urbana do município de Coronel Sapucaia - MS, em 03 (três) novos lotes, que passarão a ser denominados **Lote nº 04-A, Lote nº 04-B e Lote nº 05.**

SITUAÇÃO DESMEMBRADO

LOTE Nº 04-A DA QUADRA Nº 03 – JARDIM BRASÍLIA – CORONEL SAPUCAIA-MS: Lote com medidas regulares medindo 12,35 x 17,40 m (doze metros e trinta e cinco centímetros de frente por dezessete metros e quarenta centímetros da frente aos fundos), com uma área de 214,89 m². Contendo as seguintes confrontações e medidas:

Ao Norte:com a Rua Quintino Viana, medindo 12,35 m;

Ao Sul:com o lote nº 04-B, medindo 12,20 m; com o lote nº 05, medindo 0,15 m;

Leste:com fração do lote nº 05, medindo 17,40 m;

A Oeste:com fração do lote nº 03, medindo 17,40 m.

LOTE Nº 04-B DA QUADRA Nº 03 – JARDIM BRASÍLIA – CORONEL SAPUCAIA-MS: Lote com medidas regulares medindo 12,20 x 22,60 m (doze metros e vinte centímetros de frente por vinte metros e sessenta centímetros da frente aos fundos), com uma área de 275,72 m². Contendo as seguintes confrontações e medidas:

Ao Norte:com fração do lote 04-A, medindo 12,20 m;

Ao Sul:com fração do lote nº 13, medindo 12,20 m;

Leste:com fração do lote nº 05, medindo 22,60 m;

A Oeste:com fração do lote nº 03, medindo 22,60 m.

LOTE Nº 05 DA QUADRA Nº 03 – JARDIM BRASÍLIA – CORONEL SAPUCAIA-MS: Lote com medidas irregulares perfazendo uma área total de 509,39 m² (quinhentos e nove metros quadrados e trinta e nove décimos quadrados). Contendo as seguintes confrontações e medidas:

Ao Norte:com a Rua Quintino Viana, medindo 12,65 m; com fração do lote nº 04-A, medindo 0,15



MUNICÍPIO DE CORONEL SAPUCAIA MATO GROSSO DO SUL

DESMEMBRAMENTO/REMEMBRAMENTO

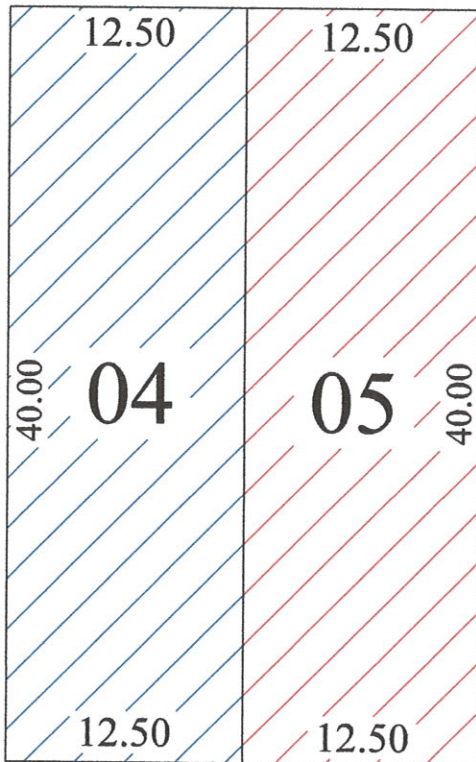
FLS: 1/4

Local: Rua Quintino Viana - Jardim Brasília
Município de Coronel Sapucaia - MS


Quadra: Nº 03
Lotes: Nº 04
Nº 05

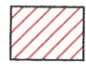
ESC: 1/1500

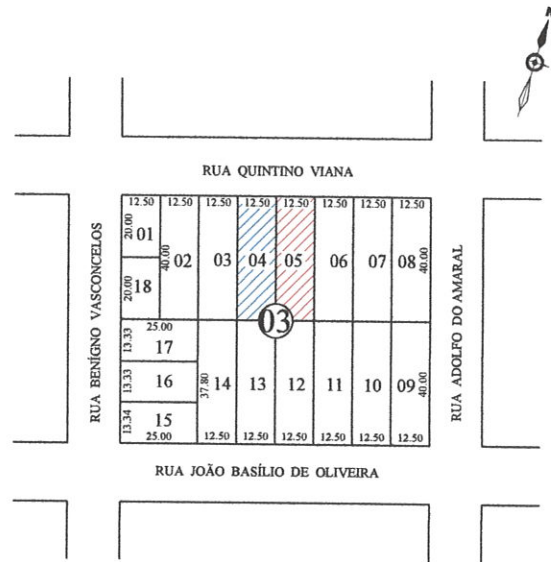
SITUAÇÃO ATUAL



LEGENDA:

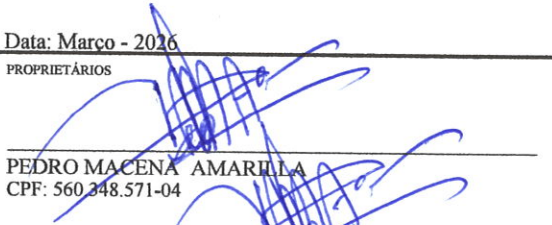
 Lote nº 04, 12.50 x 40.00 M
Área: 500,00 m²

 Lote nº 05, 12.50 x 40.00 M
Área: 500,00 m²



Data: Março - 2026


PROPRIETÁRIOS


PEDRO MACENA AMARILLA
CPF: 560.348.571-04

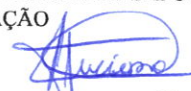
PAULA LUIZA MASCENA BARBOSA
CPF: 555.756.501-97

JOSE ZUZA SARAIVA DA CRUZ
CPF: 924.508.901-06


ROZINEIA TOMAZ SARAIVA
CPF: 019.330.821-51

RESPONSÁVEL TÉCNICO

FABIO TAUFMANN THOME
CREA/MS 68974

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL SAPUCAIA
APROVAÇÃO


A Responsabilidade Civil pelos Serviços de Projeto,
Cálculo e Especificações cabe aos seus Autores e
Responsáveis Técnicos, e pela Execução da Obra, aos
Profissionais que as Construírem
Luciano Ramoa
Arquiteto e Urbanista
CREA/MS A236034-1

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL SAPUCAIA
Secretaria de Obras e Infraestrutura
APROVADO

Registro nº 004/2026

Secretaria: Obras e Infraestrutura

Cel. Sapucaia -MS 06/04/26





MUNICÍPIO DE CORONEL SAPUCAIA MATO GROSSO DO SUL

DESMEMBAMENTO/REMEMBRAMENTO

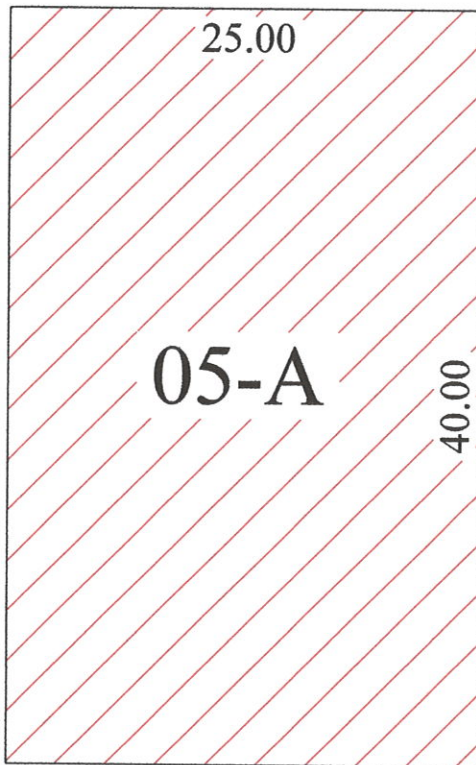
FLS: 2/4

Local: Rua Quintino Viana - Jardim Brasília
Município de Coronel Sapucaia - MS


Quadra: nº 03
Lote: 05-A

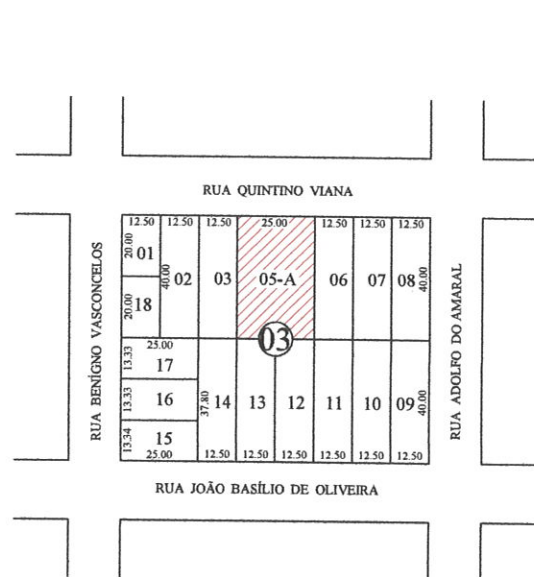
ESC: 1/1500

SITUAÇÃO REMEMBRADO



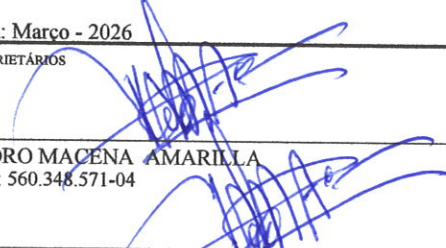
LEGENDA:

 Lote nº 05-A, medindo 25,00 x 40,00 m
Área: 1.000 m²




Data: Março - 2026

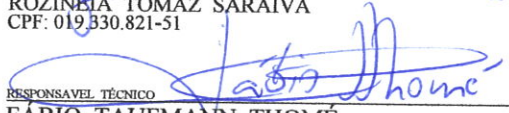
PROPRIETÁRIOS


PEDRO MACENA AMARILLA
CPF: 560.348.571-04

PAULA LUIZA MASCENA BARBOSA
CPF: 555.756.501-97


JOSE ZUZA SARAIVA DA CRUZ
CPF: 924.508.901-06


ROZINHTA TOMAZ SARAIVA
CPF: 019.330.821-51

RESPONSÁVEL TÉCNICO

FÁBIO TAUFMANN THOME
CREA/MS 68974

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL SAPUCAIA
APROVAÇÃO

A Responsabilidade Civil pelos Serviços de Projeto, Cálculo e Especificações cabe aos seus Autores, Responsáveis Técnicos, e pela Execução da Obra, aos Profissionais que as Construírem


Luciano Ramoa
Arquiteto e Urbanista
CAU/MS A236034-1

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL SAPUCAIA
Secretaria de Obras e Infraestrutura
APROVADO

Registro nº 004/2026

Secretaria: Obras e Infraestrutura

Cel. Sapucaia -MS 06/04/26





MUNICÍPIO DE CORONEL SAPUCAIA MATO GROSSO DO SUL

DESMEMBAMENTO/REMEMBRAMENTO

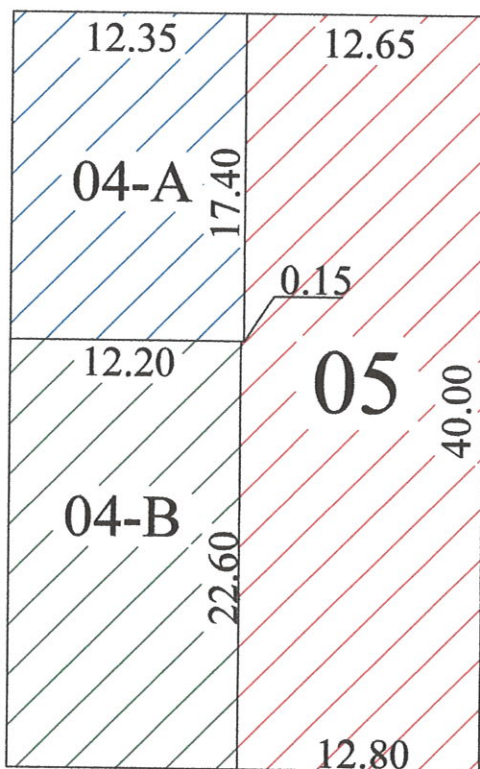
FLS: 3/4

Local: Rua Quintino Viana - Jardim Brasília
Município de Coronel Sapucaia - MS

Quadra: Nº 03
Lotes: Nº 04-A
Nº 04-B
Nº 05

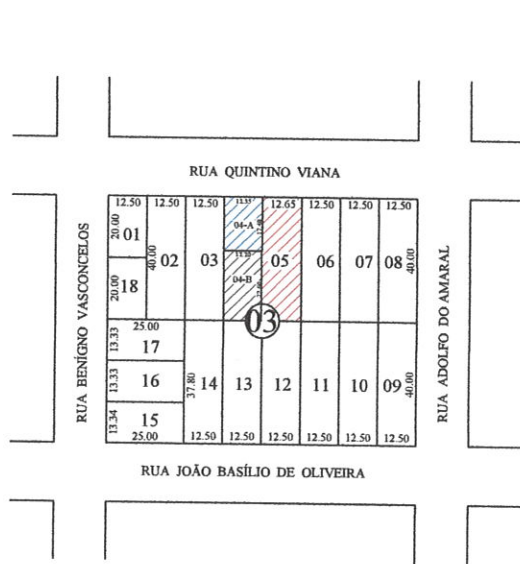
ESC: 1/1500

SITUAÇÃO DESMEMBRADO



LEGENDA:

- Lote nº 04-A, lote com medidas 12.35 x 17.40 m
área de 214.89 m²
- Lote nº 04-B, lote com medidas 12.20 x 22.60 m
Área: 275.72 m²
- Lote nº 05, lote com medidas 12.65 x 40.00 m
Área: 509.39 m²



Data: Março - 2026

PROPRIETÁRIOS

PEDRO MACENA AMARILLA
CPF: 560.348.571-04

PAULA LUIZA MASCENA BARBOSA
CPF: 555.756.501-97

JOSÉ ZUZA SARAIVA DA CRUZ
CPF: 924.508.901-06

ROZINEIA TOMAZ SARAIVA
CPF: 019.330.821-51

RESPONSÁVEL TÉCNICO

FÁBIO TAUFMANN THOME
CREA/MS 68974

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL SAPUCAIA
APROVAÇÃO

A Responsabilidade Civil pelos Serviços de Projeto, Cálculo e Especificações cabe aos seus Autores e Responsáveis Técnicos, e pela Execução da Obra aos Arquitetos e Urbanistas Profissionais que as Construírem

Luciano Ramoa
Arquiteto e Urbanista
CAU/MS A26034-1

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL SAPUCAIA
Secretaria de Obras e Infraestrutura
APROVADO

Registro nº 004/2026

Secretaria: Obras e Infraestrutura

Cel. Sapucaia -MS 06/04/26





MUNICÍPIO DE CORONEL SAPUCAIA MATO GROSSO DO SUL

DESMEMBAMENTO/REMEMBRAMENTO

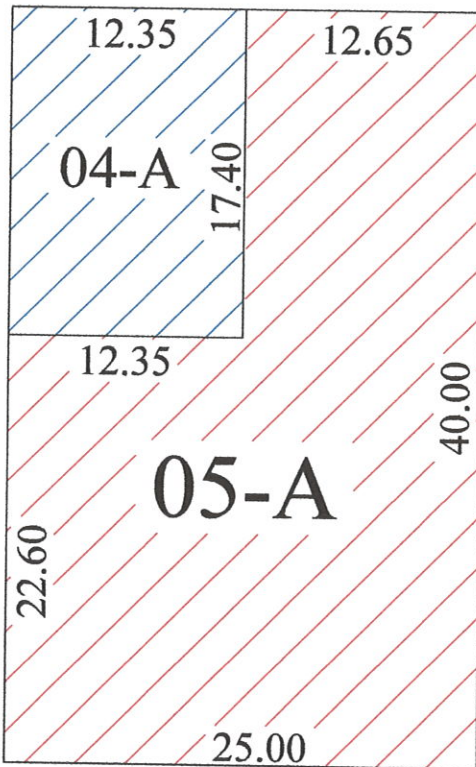
FLS: 4/4

Local: Rua Quintino Viana - Jardim Brasília
Município de Coronel Sapucaia - MS

Quadra: nº 03
Lotes: Nº 04-A
Nº 05-A

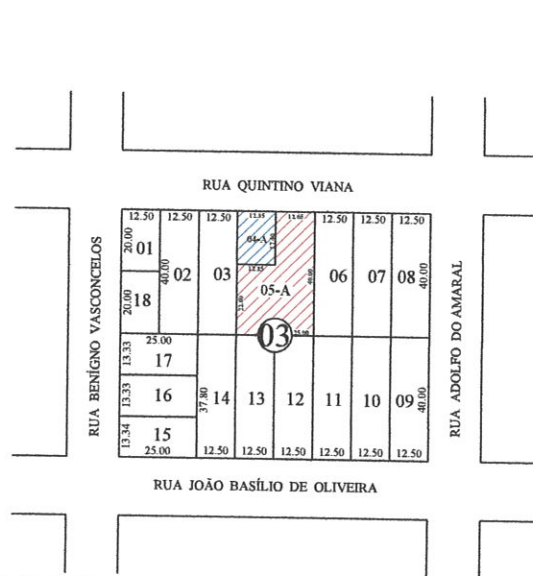
ESC: 1/1500

SITUAÇÃO PRETENDIDA FINAL



LEGENDA:

- Lote nº 04-A lote com medidas área de 214.89 m²
- Lote nº 05-A, lote com medidas Área: 785.11 m²



Data: Março - 2026

PROPRIETÁRIOS

PEDRO MACENA AMARELLA
CPF: 560.348.571-04

PAULA LUIZA MASCENA BARBOSA
CPF: 555.756.501-97

JOSÉ ZUZA SARAIVA DA CRUZ
CPF: 924.508.901-06

ROZINEIA TOMAZ SARAIVA
CPF: 019.330.821-51

RESPONSÁVEL TÉCNICO

FABIO TAUFMANN THOME
CREA/MS 68974

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL SAPUCAIA
APROVAÇÃO

A Responsabilidade Civil pelos Serviços de Projeto, Cálculo e Especificações cabe aos seus Autores e Responsáveis Técnicos, e pela Execução da Obra, aos Profissionais que as Construírem
Luciano Ramoa
Arquiteto e Urbanista
CAU/MS A286034-1

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL SAPUCAIA
Secretaria de Obras e Infraestrutura
APROVADO

Registro nº 004/2026

Secretaria: Obras e Infraestrutura

Cel. Sapucaia -MS 06/04/26



MEMORIAL DESCRITIVO

“MEMORIAL DESCRITIVO PARA “DESMEMBRAMENTO/REMEMBRAMENTO DOS LOTES Nº 04, 05 DA QUADRA Nº 03– JARDIM BRASÍLIA – CORONEL SAPUCAIA – MS.”

PROPRIETARIO (LOTE Nº 04, QUADRA Nº 03)

NOME: PEDRO MACENA AMARILLA

CPF: 560.348.571-04

NOME: PAULA LUIZA MASCENA BARBOSA

CPF: 555.756.501-97

PROPRIETARIO (LOTE Nº 05, QUADRA Nº 03)

NOME: JOSÉ ZUZA SARAIVA DA CRUZ

CPF: 924.508.901-06

NOME: ROZINEIA TOMAZ SARAIVA

CPF: 019.330.821-51

SITUAÇÃO ATUAL

LOTE Nº 04 DA QUADRA Nº 03 – JARDIM BRASÍLIA – CORONEL SAPUCAIA-MS:
Lote com medidas regulares medindo 12,50 x 40,00m (doze metros e cinquenta centímetros de frente por quarenta metros da frente aos fundos), com uma área de 500,00 m². Contendo as seguintes confrontações e medidas:

Ao Norte: com a Rua Quintino Viana, medindo 12,50 m;

Ao Sul: com o lote nº 13, medindo 12,50 m;

A Leste: com o lote nº 05, medindo 40,00;

A Oeste: com o lote nº 03, medindo 40,00 m.

LOTE Nº 05 DA QUADRA Nº 03 – JARDIM BRASÍLIA – CORONEL SAPUCAIA-MS:
Lote com medidas regulares medindo 12,50 x 40,00m (doze metros e cinquenta centímetros de frente por quarenta metros da frente aos fundos), com uma área de 500,00 m². Contendo as seguintes confrontações e medidas:

Ao Norte: com a Rua Quintino Viana, medindo 12,50 m;

Ao Sul: com o lote nº 12, medindo 12,50 m;

A Leste: com o lote nº 06, medindo 40,00;

A Oeste: com o lote nº 04, medindo 40,00 m.

Luciano Ramoa
Arquiteto e Urbanista
CAU/MG A286034-1



[Handwritten signatures in blue ink]

SITUAÇÃO REMEMBRADO

LOTE Nº 05-A DA QUADRA Nº 03 – JARDIM BRASÍLIA – CORONEL SAPUCAIA-MS:

Lote com medidas regulares medindo 25,00 x 40,00m (vinte e cinco de frente por quarenta metros da frente aos fundos), com uma área de 1.000,00 m². Contendo as seguintes confrontações e medidas:

Ao Norte:com a Rua Quintino Viana, medindo 25,00 m;

Ao Sul:com o lote nº 13, medindo 12,50 m;

com o lote nº 12, medindo 12,50 m;

A Leste:com o lote nº 06, medindo 40,00;

A Oeste:com o lote nº 03, medindo 40,00 m.

Luciano Ramoa
Arquiteto e Urbanista
CAU/MS A286034-1



SITUAÇÃO DESMEMBRADO

LOTE Nº 04-A DA QUADRA Nº 03 – JARDIM BRASÍLIA – CORONEL SAPUCAIA-MS:
 Lote com medidas regulares medindo 12,35 x 17,40 m (doze metros e trinta e cinco centímetros de frente por dezessete metros e quarenta centímetros da frente aos fundos), com uma área de 214,89 m². Contendo as seguintes confrontações e medidas:

Ao Norte:com a Rua Quintino Viana, medindo 12,35 m;

Ao Sul:com o lote nº 04-B, medindo 12,20 m;
 com o lote nº 05, medindo 0,15 m;

Leste:com fração do lote nº 05, medindo 17,40 m;

A Oeste:com fração do lote nº 03, medindo 17,40 m.

LOTE Nº 04-B DA QUADRA Nº 03 – JARDIM BRASÍLIA – CORONEL SAPUCAIA-MS:
 Lote com medidas regulares medindo 12,20 x 22,60 m (doze metros e vinte centímetros de frente por vinte metros e sessenta centímetros da frente aos fundos), com uma área de 275,72 m². Contendo as seguintes confrontações e medidas:

Ao Norte:com fração do lote 04-A, medindo 12,20 m;

Ao Sul:com fração do lote nº 13, medindo 12,20 m;

Leste:com fração do lote nº 05, medindo 22,60 m;

A Oeste:com fração do lote nº 03, medindo 22,60 m.

LOTE Nº 05 DA QUADRA Nº 03 – JARDIM BRASÍLIA – CORONEL SAPUCAIA-MS:
 Lote com medidas irregulares perfazendo uma área total de 509,39 m² (quinhentos e nove metros quadrados e trinta e nove decímetros quadrados). Contendo as seguintes confrontações e medidas:

Ao Norte:com a Rua Quintino Viana, medindo 12,65 m;
 com fração do lote nº 04-A, medindo 0,15 m;

Ao Sul:com o lote nº 12, medindo 12,50 m;
 com fração do lote nº 13, medindo 0,30 m;

Leste:com o lote nº 06, medindo 40,00 m;

A Oeste:com o lote nº 04-A, medindo 17,40 m;
 com o lote nº 04-B, medindo 22,60 m.



Luciano Ramoa
 Arquiteto e Urbanista
 CAU/MS A236034-1

(Handwritten signatures in blue ink)

SITUAÇÃO PRETENDIDA FINAL

LOTE Nº 04-A DA QUADRA Nº 03 – JARDIM BRASILIA – CORONEL SAPUCAIA-MS:

Lote com medidas regulares medindo 12,35 x 17,40 m (doze metros e trinta e cinco centímetros de frente por dezessete metros e quarenta centímetros da frente aos fundos), com uma área de 214,89 m². Contendo as seguintes confrontações e medidas:

Ao Norte:com a Rua Quintino Viana, medindo 12,35 m;

Ao Sul:com o lote nº 05-A, medindo 12,35 m;

Leste:com o lote nº 05-A, medindo 17,40 m;

A Oeste:com fração do lote nº 03, medindo 17,40 m.

LOTE Nº 05-A DA QUADRA Nº 03 – JARDIM BRASILIA – CORONEL SAPUCAIA-MS:

Lote com medidas irregulares perfazendo uma área de 785,11 m² (setecentos e oitenta e cinco metros quadrados e onze décimos quadrados). Contendo as seguintes confrontações e medidas:

Ao Norte:com a Rua Quintino Viana, medindo 12,65 m;

com o lote nº 04-A, medindo 12,35 m;

Ao Sul:com o lote nº 13, medindo 12,50 m;

com o lote nº 12, medindo 12,50 m;

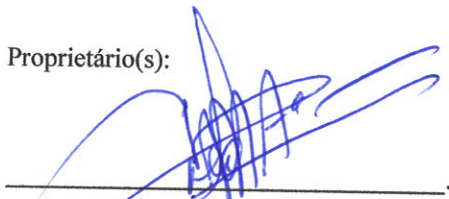
A Leste:com o lote nº 06, medindo 40,00;

A Oeste:com o lote nº 04-A, medindo 17,40 m;

com fração do lote nº 03, medindo 22,60 m.

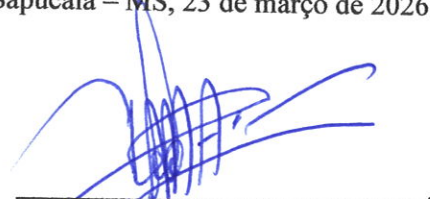
Coronel Sapucaia – MS, 23 de março de 2026.

Proprietário(s):



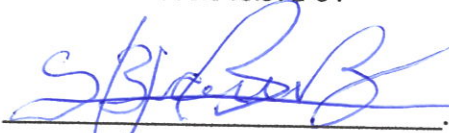
PEDRO MACENA AMARILLA

CPF: 560.348.571-04



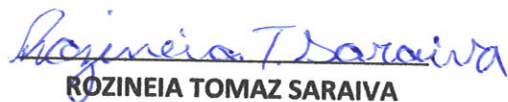
PAULA LUIZA MASCENA BARBOSA

CPF: 555.756.501-97



JOSÉ ZUZA SARAIVA DA CRUZ

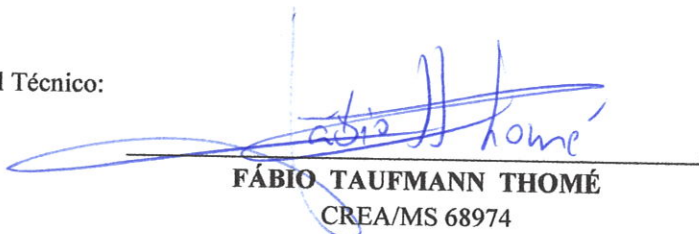
CPF: 924.508.901-06



ROZINEIA TOMAZ SARAIVA

CPF: 019.330.821-51

Responsável Técnico:



FÁBIO TAUFMANN THOMÉ

CREA/MS 68974

Luciano Ramoa
Arquiteto e Urbanista
CAU/MS A236034-1





Anotação de Responsabilidade Técnica -
ART Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-MS

ART DE OBRA/SERVIÇO
1320260038622

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do MS

1. Responsável Técnico

FÁBIO TAUFMANN THOMÉ	RNP: 1321824530
Título Profissional: ENGENHEIRO CIVIL	Registro: MS68974
Empresa Contratada:	Registro:

2. Dados do Contrato

Contratante: PEDRO MACENA AMARILLA	CPF/CNPJ: 560.348.571-04
Rua: RUA QUINTINO VIANA	Bairro: JARDIM BRASÍLIA
Cidade: CORONEL SAPUCAIA	UF: MS
Contrato: 004/2026	Celebrado em: 20/03/2026
Valor: R\$ 0,01	Tipo de Contratante: PESSOA FÍSICA
Ação Institucional:	

3. Dados Obra/Serviço

Logradouro	Bairro	Número	Complemento	Cidade	UF	País	Cep	Coordenada
RUA QUINTINO VIANA	JARDIM BRASÍLIA	S/N		CORONEL SAPUCAIA	MS	BRA	79.995-000	
Data de Início: 23/03/2026		Previsão Término: 23/04/2026		Código: 79995000				
Tipo Proprietário: PESSOA FÍSICA		Proprietário: PEDRO MACENA AMARILLA		CPF/CNPJ: 560.348.571-04				
Finalidade: OUTRO - DESMEMBRAMENTO COM REMEMBRAMENTO								

4. Atividades Técnicas

Elaboração			Quantidade	Unidade
Projeto	Agrimensura -> Parcelamento do Solo -> de desmembramento	urbano	1.000,0000	metro quadrado (m²)
Projeto	Agrimensura -> Parcelamento do Solo -> de remembramento	urbano	1.000,0000	metro quadrado (m²)

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

5. Observações

DESMEMBRAMENTO E REMEMBRAMENTO DA QUADRA 03, NOS LOTES 04 E 05

6. Declarações

Cláusula Compromissória: qualquer conflito ou litígio originado do presente contrato, bem como sua interpretação ou execução, será resolvido por arbitragem, de acordo com a Lei nº. 9.307, de 23 de setembro de 1996, por meio de Centro de Mediação de Arbitragem - CMA vinculado ao CREA-MS, nos termos do respectivo regulamento de arbitragem que, expressamente, as partes declaram concordar.

Assinatura Profissional: _____

Assinatura Contratante: _____

Acessibilidade: Declaro atendimento às regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no Decreto nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004.

7. Entidade de Classe

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima.

Coronel Sapucaia MS 23/03/26
Local data

Fábio Taufmann Thomé
050.426.981-98 - FÁBIO TAUFMANN THOMÉ

Pedro Macena Amarilla
560.348.571-04 - PEDRO MACENA AMARILLA

9. Informações

A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no site www.creams.org.br ou www.confex.org.br.
A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.

www.creams.org.br creams@creams.org.br
Tel: (67)3368-1000 / 0800-368-1000

Logo of CREA-MS

Nosso Número: 00030859500001941788



Valor ART: R\$ 108,39

Registrada em 20/03/2026

Valor Pago: R\$ 108,39





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

CERTIDÃO DE CASAMENTO

NOME:

José Zuza Saraiva da Cruz e Rozineia Tomaz Saraiva

MATRÍCULA:

0628846150-2013 2 00013 019 000235 12

NOMES COMPLETOS DE SOLTEIRO, DATAS E LOCAIS DE NASCIMENTO, NACIONALIDADE E FILIAÇÕES DOS CÔNJUGES

Noivo: José Zuza Saraiva da Cruz, brasileiro, solteiro, comerciante, nascido aos: 15/08/1.977, natural de Potengi/CE, residente na Rua Rachid Saldanha Derzi-1780, neste Município. Filho de : João Saraiva da Cruz e D^a. Neusa Saraiva da Cruz, naturais do
Noiva: Rozineia Tomaz, brasileira, solteira, comerciante, nascida aos: 14-06-1.986, natural de Coronel Sapucaia/MS, residente na Rua Rachid Saldanha Derzi- 1780, neste Município. Filha de: Joel José Tomaz e D^a. Odete Maria Tomaz, naturais do Município de Jacaré dos Homens-Estado de Alagoas.

DATA DE REGISTRO DO CASAMENTO (POR EXTENSO)

vinte e oito de setembro de dois mil e treze

DIA	MÊS	ANO
28	09	2013

REGIME DE BENS DO CASAMENTO

Comunhão Parcial de Bens

NOME QUE CADA UM DOS CÔNJUGES PASSOU A UTILIZAR (QUANDO HOUVER ALTERAÇÃO)

Novo nome da Noiva: Rozineia Tomaz Saraiva

OBSERVAÇÕES/AVERBAÇÕES

SELO DIGITAL autêntico AFX- 44148-140-consulte www.tjms.jus.br

Serviço Notarial e de Registro Civil de Coronel Sapucaia
Comarca de Amambai/MS
Mafalda Donária Viana Bonete
Coronel Sapucaia/MS
Rua José Guiomar, 63

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou Fé.
Data e local: Coronel Sapucaia, 28 de Setembro de 2013

Mafalda Donária Viana Bonete
Tabeliã Substituta

Emolumentos isentos.

03.888.831/0001-30
SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL
FONE: 3483-2630
Rua José Guiomar, nº63
CEP 79.995-000 - Centro
Coronel Sapucaia - MS




REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
GOVERNO FEDERAL
 Estado de Mato Grosso do Sul
 Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública



Name / Nome: **JOSÉ ZUZÁ SARAIVA DA CRUZ**
 Name Social / Social Name:
 RG: **924.508.901-06**
 Date of Birth / Data de Nascimento: **15/08/1977**
 Nationality / Nacionalidade: **BRN**
 Place of Birth / Local de Nascimento: **POTENGI - CE**
 Sex / Sexo: **M**
 Signature / Assinatura: *José Zuzá Saraiva da Cruz*
Assinatura do Titular / Cardholder's Signature

CARTEIRA DE IDENTIDADE

C10003655134



PI027

Estado / Estado: **MT**
 Município / Município: **JOÃO SARAIVA DA CRUZ**
 Local / Place of Issue: **CAMPO GRANDE/MS**

Nome / Name: **JOÃO SARAIVA DA CRUZ**
 Nome Social / Social Name:
 Origem / Origin: **INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO GONCALO PERENA**
 Emissão / Issue: **08 / 08 / 2024**

Assinatura do Emissor / Card Issuer Signature: *[Signature]*
 Nome do Emissor / Card Issuer: **INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO GONCALO PERENA**

LEI Nº 7.116 DE 29 DE AGOSTO DE 1983

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL



Valide aqui
este documento

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

REGISTRO DE IMÓVEIS - AMAMBAI - MS

MATRÍCULA
18.316

FOLHA
01

Amambai-MS, 12 de junho de 2008.

IMÓVEL: LOTE Nº 05 DA QUADRA Nº 03 – JARDIM BRASÍLIA – CEL. SAPUCAIA-MS: O lote determinado pelo nº 05 (cinco) da quadra nº 03 (três), situado no loteamento denominado Jardim Brasília, na zona urbana de Cel. Sapucaia-MS, medindo 12,50x40,00 ms. (doze metros e cinquenta centímetros de frente por quarenta metros da frente aos fundos), confrontando: ao Norte, com a Rua Quintino Viana, 12,50 ms., para onde faz frente; ao Sul, com o lote nº 12, 12,50 ms.; a Leste, com o lote nº 06, 40,00 ms.; e, ao Oeste, com o lote nº 04, 40,00 ms., ficando do lado ímpar do logradouro. Adquirido em área maior em 02/12/38.
PROPRIETÁRIA: PREFEITURA MUNICIPAL DE CEL. SAPUCAIA-MS, pessoa jurídica de direito público interno, com sede em Cel. Sapucaia-MS, na Rua Rachid Saldanha Derzi, 833, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.988.914/0001-75.
REGISTRO ANTERIOR: Matrícula nº 12.510 (R-1) deste Cartório.
Emolumentos: R\$ 16,00. Funjecc 10%: R\$ 1,60. Funjecc 3%: R\$ 0,48. Em 12/06/08. Dou fé. *Assinatura* Oficial Substituta.

R-1-18.316-prot. 53.346-data: 12/06/08: **OUTORGANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE CEL. SAPUCAIA-MS, representada pelo Prefeito Municipal, Ney Kusne. **OUTORGADO: MOISÉS BARBOSA TOMAZ,** RG 1.087.015/SSP/MS e CPF nº 005.950.441-23, brasileiro, solteiro, maior, motorista, residente e domiciliado na Rua Quintino Viana, 1.023, em Cel. Sapucaia-MS. **TÍTULO DEFINITIVO Nº 009/07,** expedido em 23/04/07, pela Prefeitura Municipal de Cel. Sapucaia-MS, de acordo com o Processo Administrativo nº 098/06 e em conformidade com a Lei Municipal nº 830/06. **ÁREA:** Todo o lote acima descrito. **VALOR:** R\$ 2.645,00. Emolumentos: R\$ 50,00. Funjecc 10%: R\$ 5,00. Funjecc 3%: R\$ 1,50. Em 12/06/08. Selo nº ACV 40210. Dou fé. *Assinatura* Oficial Substituta.

AV-2-18.316-protocolo nº 96.556-data: 19/03/2024: **CASAMENTO:** Conforme Certidão de Casamento expedida em 14/02/2024, sob a Matrícula nº 062984 01 55 2011 2 00012 141 0002160 85, pelo Registro Civil das Pessoas Naturais de Coronel Sapucaia-MS, em 04/03/2011 foi registrado o casamento de MOISES BARBOSA TOMAZ e CRISTIANE DA COSTA DOS SANTOS, sob o regime de comunhão parcial de bens, a qual passou a utilizar o nome: CRISTIANE DA COSTA DOS SANTOS TOMAZ. Emolumentos: R\$ 22,00. Funjecc 10%: R\$ 2,20. Funadep 6%: R\$ 1,32. Funde-Pge 4%: R\$ 0,88. Feadmp 10%: R\$ 2,20. Funjecc

continua no verso.....

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/NPCF5-SXA6W-WCV9F-8N8XK>



Valide aqui este documento



Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Amambai-MS
Atendimento: Das 08h às 11h - Das 13h às 17h (segunda-feira a sexta-feira)
Telefone: (67)3481-1413 - E-mail: oficioregstral.amambai@gmail.com
Rua Benjamin Constant nº 847, Centro, Amambai-MS.
Rafael Cabral da Costa – Oficial de Registro

CNM 157974.2.0018316-52

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

REGISTRO DE IMÓVEIS - AMAMBAI - MS

MATRÍCULA
18.316

FOLHA
01
VERSO

CNM:157974.2.0018316-52
Amambai-MS, 21 de março de 2024.

5%: R\$ 1,10. ISS 5%: R\$ 1,10. Selo: R\$ 1,50. Selo de Autenticidade AJU61916-949-NOR. Data: 21/03/2024. Dou fé. *João E. D. Flores* João E. D. Flores – Escrev. Autorizado.

R-3-18.316-protocolo nº 96.556-data: 19/03/2024: **COMPRA E VENDA:** Pela Escritura Pública de Compra e Venda lavrada em 11/03/2024, no Lº nº 41, às fls. 008/009, no Serviço Notarial de Coronel Sapucaia-MS, o **vendedor:** MOISÉS BARBOSA TOMAZ, CPF nº 005.950.441-23, com anuência de sua esposa **CRISTIANE DA COSTA DOS SANTOS TOMAZ**, CPF nº 014.610.171-57, vendeu ao **comprador:** **JOSÉ ZUZA SARAIVA DA CRUZ**, CPF nº 924.508.901-06, brasileiro, comerciante, casado com **ROZINEIA TOMAZ SARAIVA**, CPF nº 019.330.821-51, brasileira, comerciante, sob o regime de comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6.515/1977, domiciliados na Rua Baltazar Saldanha, 61, em Coronel Sapucaia-MS, o imóvel objeto desta matrícula, pelo preço de R\$ 60.000,00. Guia do ITBI nº 2091/2024. Emitida a DOI. Emolumentos: R\$ 868,00. Funjecc 10%: R\$ 86,80. Funadep 6%: R\$ 52,08. Funde-Pge 4%: R\$ 34,72. Feadmp 10%: R\$ 86,80. Funjecc 5%: R\$ 43,40. ISS 5%: R\$ 43,40. Selo: R\$ 10,00. Selo de Autenticidade AAI05141-261-CVD. Data: 21/03/2024. Dou fé. *João E. D. Flores* João E. D. Flores – Escrev. Autorizado.

O ATO ACIMA É O ULTIMO DESTA MATRÍCULA

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/NPCF5-SXA6W-WCV9F-8N8XX>



Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar





Valide aqui
este documento

LIVRO N.º 2 — REGISTRO GERAL

MATRICULA
13.037

FOLHA
01

REGISTRO DE IMÓVEIS - AMAMBAI-MS

Amambai, 16 de junho de 19 93

IMÓVEL: LOTE 04 QUADRA 03 VILA JARDIM BRASÍLIA: Um lote de--
terminado pelo nº 04 da quadra nº 03, situado no loteamento-
urbano de cel.sapuçaia-ms, denominado vila jardim brasilã ,
medindo 12,50 x 40m (Doze metros e cinquenta centímetros de-
frente por quarenta metros da frente aos fundos); Confrontan-
do: Norte, com a rua Quintino Viana Para onde faz frente. ...
Sul, com o lote 13. Leste, com o lote 05. Oeste, com o lote 03
Proprietário: Prefeitura municipal de Cel.Sapuçaia-ms.
Registro anterior: matrícula 12.510 deste cartório.
R-1-13.037-prot. 29.609-data 16.06.93: **TRANSMITENTE:** Prefei-
tura municipal de cel.sapuçaia-ms, representada pelo prefei-
to José Elodir Bender. **ADQUIRENTE:** BERLINA MACENA BARBOSA,
brasileira, solteira, doméstica, RG 369.710/ms e CPF Nº ----
555.717.941-00. **TÍTULO DEFINITIVO** Nº 051-92 expedida pela --
prefeitura em 14.09.92, conf. lei municipal 186-92 processo-
administrativo 188-92. **ÁREA=**Todo o lote acima descrito. **VALOR**
R\$ 23.600.000,00 elevado para R\$ 81.786.000,00. Pagou o imp. de
trans. na prefeitura de cel.sapuçaia-ms, no valor de ----
R\$ 1.635.720,00. Custas deste R\$ 411.004,00. Dou fé. *Barros*
oficial substituta.

R-2-13.037-protocolo nº 101.521-data: 16/12/2025: **PARTILHA:** Conforme Escri-
tura Pública de Inventário e Partilha lavrada em 16/12/2025, no Lº nº 134, às fls.
174/176, no Tabelionato de Notas de Amambai-MS, dos bens deixados por BE-
RALINA MACENA BARBOSA, CPF nº 555.717.941-00, falecida em 17/11/2015,
foi atribuído aos herdeiros: PAULA LUIZA MASCENA BARBOSA, CPF nº
555.756.501-97, brasileira, solteira, do lar, domiciliada na Rua José Augusto de
Mattos, 760, Vila Industrial, em Dourados-MS; e, PEDRO MACENA AMARILLA,
CPF nº 560.348.571-04, brasileiro, solteiro, sindicalista, domiciliada na Rua Quin-
tino Viana, 293, Jardim Brasília, em Coronel Sapucaia-MS, o imóvel objeto desta
matrícula, na proporção de 50% para cada um. Valor Declarado: R\$ 40.000,00.
Valor/ITCD: R\$ 52.237,09. DIT nº 17347/2025. Emitida a DOI. Emolumentos:
R\$ 703,04; FUNJECC Lei nº 6.183/2023: R\$ 70,30; FUNADEP: R\$ 42,18;
FUNDE-PGE: R\$ 28,12; FEADMP/MS: R\$ 70,30; SELO: R\$ 26,14; ISSQN: R\$
35,15. Selo de Autenticidade AAD12246-333-RVD. Data: 05/01/2026. Dou
fé. *João E. D. Flores* João E. D. Flores – Escrev. Autorizado.

O ATO ACIMA É O ÚLTIMO DESTA MATRICULA

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/S4PS6-HXLTW-CSJM3-M3TL2>



Valide aqui
este documento

REGISTRO DE IMÓVEIS DE AMAMBAI-MS

Certifico que a presente cópia constitui reprodução autêntica do inteiro teor da matrícula referida, nos termos do artigo 19, §1º, da Lei nº 6.015/73, suficiente a fazer prova de propriedade, direitos, ônus reais e restrições sobre o imóvel, conforme §11 do mencionado dispositivo legal, até o dia útil imediatamente anterior à expedição. O Referido é verdade e dou fé.

Amambai-MS, 10 de abril de 2026.

Assinado Digitalmente
Tiago Everson Sanabria - Escrevente



Oficial	FUNJECC (10%)	FUNADE P (6%)	FUNDE- PGE (4%)	FEADMP/ MS (10%)	VALOR SELO	Total
R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00

Para conferir a procedência deste documento efetue a leitura do QR Code impresso ou acesse o endereço eletrônico <https://www.tjms.jus.br>
Selo Digital: ACH40673-923-IGB
Protocolo: 98894

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/S4PS6-HXLTW-CSJM3-M3TL2>

m;

Ao Sul:com o lote nº 12, medindo 12,50 m; com fração do lote nº 13, medindo 0,30 m;

Leste:com o lote nº 06, medindo 40,00 m;

A Oeste:com o lote nº 04-A, medindo 17,40 m; com o lote nº 04-B, medindo 22,60 m.

Art. 4º - Ficam lembrados o lote nº 04-B e o lote nº 05, da Quadra nº 03, situados no Bairro Jardim Brasília, zona urbana do município de Coronel Sapucaia - MS, passando a constituir um único lote, que passará a ser denominado Lote nº 05-A, permanecendo o Lote nº 04-A inalterado.

SITUAÇÃO PRETENDIDA FINAL

LOTE Nº 04-A DA QUADRA Nº 03 – JARDIM BRASÍLIA – CORONEL SAPUCAIA-MS: Lote com medidas regulares medindo 12,35 x 17,40 m (doze metros e trinta e cinco centímetros de frente por dezessete metros e quarenta centímetros da frente aos fundos), com uma área de 214,89 m². Contendo as seguintes confrontações e medidas:

Ao Norte:com a Rua Quintino Viana, medindo 12,35 m;

Ao Sul:com o lote nº 05-A, medindo 12,35 m;

Leste:com o lote nº 05-A, medindo 17,40 m;

A Oeste:com fração do lote nº 03, medindo 17,40 m.

LOTE Nº 05-A DA QUADRA Nº 03 – JARDIM BRASÍLIA – CORONEL SAPUCAIA-MS: Lote com medidas irregulares perfazendo uma área de 785,11 m² (setecentos e oitenta e cinco metros quadrados e onze décimos quadrados). Contendo as seguintes confrontações e medidas:

Ao Norte:com a Rua Quintino Viana, medindo 12,65 m; com o lote nº 04-A, medindo 12,35 m;

Ao Sul: com o lote nº 13, medindo 12,50 m; com o lote nº 12, medindo 12,50 m;

A Leste:com o lote nº 06, medindo 40,00;

A Oeste:com o lote nº 04-A, medindo 17,40 m; com fração do lote nº 03, medindo 22,60 m.

Art. 5º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Coronel Sapucaia, Gabinete da Prefeita Municipal, em 17 de abril de 2026.

NIÁGARA PATRÍCIA GAUTO KRAIEVSKI

Prefeita Municipal de Coronel Sapucaia/MS

Matéria enviada por ALESSANDRA SANCHES LHOPES

RECURSOS HUMANOS

EDITAL 003/2026 - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 001/2026 – RELAÇÃO FINAL DOS INSCRITOS

EDITAL 003/2026 - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 001/2026 – RELAÇÃO FINAL DOS INSCRITOS

PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL SAPUCAIA – MS.

O PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DESTIA-SE À CONTRATAÇÃO EM REGIME DE DESIGNAÇÃO TEMPORÁRIA PARA ATENDER A NECESSIDADE DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL SAPUCAIA – MS, JUNTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SUSTENTÁVEL, CONFORME A NECESSIDADE PÚBLICA E INCLUSIVE, PARA FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA, PARA FUTURAS E EVENTUAIS CONTRATAÇÕES.

A Prefeita Municipal de Coronel Sapucaia – Estado do Mato Grosso do Sul, Sra. Niágara Patrícia Gauto Kraievski, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, em cumprimento a Lei Orgânica Artigo 69, I, VII e XI; Artigo 81, IX; Artigo 91, I, letras G e O; Lei Municipal 0730/2005 artigo 3º § 3; no uso de suas atribuições legais, especialmente o art. 37, inciso IX, e demais normas infraconstitucionais aplicáveis, **TORNA PÚBLICA a relação final inscritos do presente PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2026, destinado a atender à necessidade temporária de excepcional interesse público no âmbito da Secretaria Municipal de Infraestrutura de acordo com as normas estabelecidas neste Edital. A contratação em regime de designação temporária para atender às necessidades de excepcional interesse público da Prefeitura Municipal de Coronel Sapucaia- MS, com lotação na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, conforme a necessidade pública e, inclusive, para formação de cadastro de reserva – CR, para futuras e eventuais contratações**

A RELAÇÃO GERAL DOS CANDIDATOS:

A relação geral dos candidatos **INSCRITOS NA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA**, encontra-se no **ANEXO I** deste edital;

A relação geral dos candidatos **INSCRITOS NA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SUSTENTÁVEL**, encontra-se no **ANEXO II** deste edital;

Coronel Sapucaia – MS, 04 de Maio de 2026.

Niagara Patricia Gauto Kraievsk

Prefeita Coronel Sapucaia

Thiago Valença Coutinho

Secretário Municipal de Administração e Gestão

Dorileu Arevalo Rodrigues

Secretário Municipal de Infraestrutura